



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	14
Falecimento	14
Aposentadoria	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.815, DE 31 DE JULHO DE 2024 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.309, de 27.12.2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.284, de 19 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 31/07/2024.

Rio das Pedras, 31 de Julho de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 3 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

DECRETO Nº 2.815, DE 31 DE JULHO DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS
03 23 01 SANEAMENTO - SAAE

Ficha: 369	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	92.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 371	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 372	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	50.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 242.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS
03 23 01 SANEAMENTO - SAAE

Ficha: 363	17.512.0023.1012.0000	SANEAMENTO GERAL	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 376	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-142.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
Ficha: 377	17.512.0023.2170.0000	SANEAMENTO GERAL	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -242.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 4 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.817, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.309, de 27.12.2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.


Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 3.284, de 19 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2024.

Rio das Pedras, 01 de agosto de 2024


MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 5 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

DECRETO Nº 2.815, DE 31 DE JULHO DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 02 01 GABINETE ADMINISTRATIVO

Ficha: 22 04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 26 04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 18.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 87 08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 72.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 11 01 ESPORTES E LAZER

Ficha: 184 27.812.0024.2052.0000 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO 9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 185 27.812.0024.2052.0000 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO 8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 186 27.812.0024.2052.0000 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO

Ficha: 192 12.122.0026.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 194 12.122.0026.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 12 04 DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 233 12.361.0029.2056.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 31.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 6 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Ficha: 314	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 316	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	808.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 03 DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE			
Ficha: 333	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.035.400,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 02 01 GABINETE ADMINISTRATIVO			
Ficha: 18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 24	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-3.400,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ficha: 86	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-72.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 11 01 ESPORTES E LAZER			
Ficha: 179	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO			
Ficha: 190	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 7 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Ficha: 191	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 193	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
	02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 229	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-31.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
	02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 308	10.301.0036.1025.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
	02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 309	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-605.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
	02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 310	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 312	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 313	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 315	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-27.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 381	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
	02 13 02	DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Ficha: 327	10.304.0036.2067.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 8 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 13 03 DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE

Ficha: 334 10.301.0036.2090.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-41.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-1.035.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 9 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.818, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.309, de 27.12.2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 3.779.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 11 01	ESPORTES E LAZER		
184	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	106.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
186	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
192	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	432.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
249	12.361.0030.2088.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS	
02 12 07	ENSINO MEDIO		
273	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	103.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
309	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 10 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

316	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	750.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
318	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	600.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
340	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	181.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
341	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 14 01	CULTURA		
349	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	1.080.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES			3.779.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES

02 02 06	GABINETE DO VICE PREFEITO		
50	04.122.0003.2006.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-51.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
66	02.062.0005.2011.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-300.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
93	08.244.0091.2191.0000	BOLSA FAMÍLIA RIOPEDRENSE	-1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 11 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

	3.3.90.36.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL			
95	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS		-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
96	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS		-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 07 01	PLANEJAMENTO			
113	04.123.0008.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
114	04.123.0008.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02 07 02	FINANÇAS			
118	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02 07 03	ENCARGOS FINANCEIROS			
128	28.843.0000.0029.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-10.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO			
140	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA		-650.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
147	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 12 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

379	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 10 05	DIVISÃO DO SERM		
173	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-145.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
178	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	-7.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
202	12.365.0027.1014.0000	CRECHES	-250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
382	12.365.0027.2002.0000	CRECHES	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
219	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	-14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
224	12.361.0029.1016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-122.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
226	12.361.0029.1016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
245	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 13 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
279	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
282	12.306.0033.2089.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
283	12.306.0033.2091.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	:
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
310	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-281.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-3.779.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 01.08.2024.

Rio das Pedras, 01 de agosto de 2024

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 14 de 16

Atos de Pessoal

Falecimento



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 004/2024 de 05 de setembro de 2024

Dispõe sobre o rompimento de
vínculo de servidor público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Romper o vínculo empregatício abaixo relacionado:

NOME	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO	MOTIVO
TEREZINHA DE FATIMA GALDINO FAGGIONATO	Assistente Social	05/09/2024	Falecimento

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de setembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretário Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Transito - SEGAT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 15 de 16

Aposentadoria



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 002/2024 de 01 de março de 2024

Dispõe sobre o rompimento de
vínculo de servidor público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Romper o vínculo empregatício abaixo relacionado:

NOME	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO	MOTIVO
ELENA PAGLIOTO	Servente	01/03/2024	Aposentadoria Compulsória 75 anos

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de março de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretário Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Transito - SEGAT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614A

Página 16 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 003/2024 de 15 de abril de 2024

Dispõe sobre o rompimento de
vínculo de servidor público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Romper o vínculo empregatício abaixo relacionado:

NOME	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO	MOTIVO
ROSANGELA APARECIDA FERRAZ CORREA	Servente	15/04/2024	Aposentadoria Pós EC nº103/2019

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de abril de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretário Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Transito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leife de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490